Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 662/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 15:34
Legislativo - OE 17/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 80/AL

Pato Branco, 23 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofícios 021/2022/SELPB da Secretaria de Esporte e Lazer, encaminhando impedimento técnico a emenda parlamentar 81/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

CIDADE DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 021/2022/SELPB Pato Branco, 04 de março de 2022.

Exmo Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva de Bancada n.º 81/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 33, inciso III, para que as organizações da sociedade civil possam celebrar parcerias com a Administração Pública, o estatuto a organização precisa prever que, em caso de dissolução, o patrimônio da entidade, será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos acima citada. Como a Associação dos Bolonistas do Sudoeste não possui essa previsão em seu estatuto, não é permitido firmar parceria com repasse de valores.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Fone/Fax: (46) 3220-6087 32206088
E-mail: secesporte@patobranco.pr.gov.br / esporte4@patobranco.pr.gov.br